



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR CABO FONSECA**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES**

INDICAÇÃO ____/2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, nos termos do art. 106, § 1º, inciso 9, da Resolução nº. 378/91 (Regimento Interno da Câmara de Cariacica), vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o plenário e aprovado, INDICAR a realização do que se segue:

Solicita a desapropriação de imóvel situado na Rua Martins, em Porto Novo, local conhecido como Mangue Seco, para a criação de uma praça pública com área de lazer destinada à comunidade local..

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo **propor a desapropriação de um imóvel localizado na Rua Martins, em Porto Novo, conhecido como Mangue Seco, para fins de implantação de uma praça pública com área de lazer e convivência comunitária.**





Trata-se de uma região densamente habitada, mas que carece de **espaços públicos adequados para recreação, prática esportiva e socialização**, sobretudo para crianças, jovens e idosos. A inexistência de uma área de lazer estruturada tem levado a comunidade a utilizar locais improvisados, sem segurança nem infraestrutura, o que evidencia a necessidade de uma intervenção do poder público.

A criação de uma praça nesse ponto estratégico permitirá **a revitalização urbana da área, o aumento da segurança, a valorização dos imóveis do entorno e a melhoria da qualidade de vida da população**, atendendo ao princípio da função social da propriedade, conforme previsto no artigo 182 da Constituição Federal.

Além disso, a desapropriação para fins de utilidade pública encontra respaldo na **Lei Federal nº 4.132/1962**, que dispõe sobre desapropriações por interesse social, e no **Decreto-Lei nº 3.365/1941**, que regula as desapropriações por necessidade ou utilidade pública, legitimando o Município a adotar medidas em prol do bem coletivo.

Dessa forma, a presente proposta busca **transformar uma área subutilizada e degradada em um espaço de convivência, cultura e lazer**, promovendo integração social, inclusão e bem-estar aos moradores de Porto Novo e adjacências.



**Compromisso com as Pessoas e Equidade Social / Urbanismo e
Qualidade de Vida que Valoriza Nossa Gente.**

Plenário Vicente Santório Fantini, 10 de Outubro de 2025.

**FÁBIO BARBOSA DA FONSECA
VEREADOR**

E-mail: ver.cabofonseca@camaracariacica.es.gov.br
Celular Gabinete e Whatsapp (27) 997381084

